



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE DO RACISMO ANTINEGRO NO SERVIÇO SOCIAL CONTRIBUCIONES AL DEBATE SOBRE EL RACISMO ANTI-NEGRO EN EL TRABAJO SOCIAL

THAIS FELIPE SILVA DOS SANTOS ¹

RESUMO

O propósito deste artigo é contribuir com o debate do racismo antinegro no Serviço Social à luz do materialismo histórico-dialético no intuito de apontar elementos para adensar a apreensão do fenômeno no modo de produção capitalista. Para isso, realizamos aproximações com o método em Marx, exemplos da realidade das pessoas racializadas como negras, as Diretrizes Curriculares da ABPESS, de 1996, bem como sua lógica que articula formação e trabalho. Em algumas considerações finais, pontuamos que a apreensão do racismo antinegro desponta como determinação incontornável para o cotidiano profissional.

Palavras-chaves: Racismo antinegro. Método em Marx. Fundamentos do Serviço Social. Racismo estrutural e estruturante. Antirracismo.

RESUMEN

El propósito de este artículo es contribuir al debate sobre el racismo anti-negro en el Trabajo Social a la luz del materialismo histórico-dialéctico con el fin de señalar elementos para profundizar la aprehensión del fenómeno en el modo de producción capitalista. Para ello, realizamos aproximaciones con el método en Marx,

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

ejemplos de la realidad de las personas racializadas como negras, las Directrices Curriculares de la ABPESS, de 1996, así como su lógica que articula formación y trabajo. En algunas consideraciones finales, señalamos que la aprehensión del racismo anti-negro emerge como una determinación ineludible para el cotidiano profesional.

Palabras claves: Racismo anti-negro. Método en Marx. Fundamentos del Trabajo Social. Racismo estructural y estructurante. Antirracismo.

1. INTRODUÇÃO

No presente artigo, que é fruto da pesquisa de Doutorado em construção, visa-se a trazer contribuições para o debate do racismo antinegro no Brasil à luz do materialismo histórico-dialético.

Se, em uma primeira visada, o racismo antinegro desponta como pauta identitária e essencialista sustentada por um pensamento fetichizado, um olhar mais acurado denota que se trata de um processo multidimensional e para o qual convergem diversas determinações e “sobredeterminações, ou seja, aquelas identificadas como mais diretamente responsáveis pela [existência do objeto] (...) como tal” (MUNHOZ, 2006, p. 28). Entendemos por determinações os elementos que se expressam no objeto enquanto dimensão da realidade social.

Defendemos que o método em Marx é um convite para examinar a realidade em determinado período histórico. O método não propõe análises estanques, conceitos fixos estabelecidos a priori, definições definitivas. Ao contrário disso, trata-se de um método que compreende a história como detentora de movimento, que não se dá de forma cronológica e etapista.

O método em Marx não porta um conjunto de normas e/ou regras formais, mas busca capturar o concreto pensado do objeto em exame (TEIXEIRA, 2019).

O método ao qual nos referimos congrega diferentes acontecimentos ao mesmo tempo e, com isso, por meio de mediações, possibilita aproximações sucessivas que evidenciem as relações sociais que demarcam os acontecimentos, em perspectiva de totalidade, e, assim, trazem à baila outras sobredeterminações que incidem sobre o objeto. Com o método em Marx, “é possível buscar as explicações acerca da superação de algumas de suas próprias análises [iniciais] (...)” (SOUZA, 2014, p. 17).

Para entender essa dinâmica, parte-se da realidade e busca-se capturá-la por meio de abstrações no pensamento e elaborar sínteses, antíteses e teses. Trata-se de um movimento dialético específico; uma ação que elabora e constrói novos conhecimentos; conforme Baptista (2006, p. 34), uma processualidade que, em tríplice movimento dialético:

de crítica, de construção de conhecimento, “novo” e de nova síntese no plano do conhecimento e da ação, em uma dinâmica que vai do particular para o universal e retorna ao particular em outro patamar, desenhando um movimento em espiral na relação ação/conhecimento/ação.

Ao realizar o movimento de captura do objeto pelo pensamento, por meio de abstrações teórico-conceituais, o ser social propõe-se a explicitar as várias sobredeterminações do objeto, apreender o todo caótico do imediato e dar forma à totalidade plena de determinações. Segundo Marx (2008, p. 258), “o concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, a unidade do diverso”.

Tanto o objeto quanto as suas determinações guardam relação intrínseca que, no plano imediato, emerge sob a forma de um fenômeno particular inserido em um contexto histórico, no caso em análise, o racismo antinegro. Segundo Kosik (1976, p. 12), “compreender o fenômeno é atingir a essência (...). A realidade é a unidade do fenômeno e da essência”. Compartilhamos das reflexões de Kosik (1976, p. 16), ao asseverar que o pensamento crítico insta o ser a “conhecer adequadamente a realidade, que não se contenta com os esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações”.

Não é o nosso propósito nos aprofundarmos na discussão do método em Marx, mas tomá-lo como aporte teórico-metodológico, para analisar o racismo antinegro, uma vez que “é um instrumento de crítica e também de autocrítica de visualização e de superação dessa realidade” (PAULA, 1995, p. 20). Essa vertente reúne três dimensões da realidade: uma dimensão material concreta, outra filosófica e outra política (PAULA, 1995).

Consideramos que a teoria social de Marx é o método científico para criticar a realidade e que fornece elementos para “respostas adequadas para as perguntas que nos interessam nos dias de hoje” (CARCANHOLO, 2008, p.12), calcadas no movimento crítico-dialético, na teoria do valor-trabalho e na perspectiva da revolução. A apreensão da realidade está também ancorada em uma visão de mundo que dá sustentação à prática cotidiana da/o assistente social.

A proposta de ter o método em Marx e a tradição marxista para debater o racismo antinegro não se limita a opor ou substituir interpretações; trata-se de

capturar as “relações, processos e estruturas (...), inclusive e necessariamente, as representações ideológicas ou teóricas construídas sobre o objeto e impregnadas nele” (IANNI, 1988, p. 15).

O direcionamento da formação profissional, com base na teoria social de Marx e na tradição marxista, visa a propiciar competência específica, que possibilita às/aos assistentes sociais a interpretação da realidade e a assunção de posicionamentos criticamente direcionados no cotidiano. Desse modo, a formação é pedra angular do exercício profissional (SANTOS, 2018).

Em termos marxianos, “crítica” significa incorporar o conhecimento construído até então, inseri-lo no movimento histórico e buscar sua superação. A/O assistente social intervém na realidade demarcada no nosso tempo histórico pelo modo de produção capitalista, no século XXI, realidade essa que engendra características para as condições de existência e sobrevivência dos seres sociais.

Ao partir da teoria social de Marx, tomamos como pressuposto que a realidade está em movimento e se, outrora, a conformação de classe respondeu às inquietações provocadas no Serviço Social no modo de produção capitalista, na atualidade, em nosso país, estamos convencidas da necessidade de apontar uma lupa para o corpo que compõe a classe trabalhadora.

Essa análise não se aparta da luta de classes e nem a fragmenta. Ao contrário disso, volta-se concretamente para quem é o sujeito da classe e, na pesquisa em andamento, o interlocutor privilegiado é a classe trabalhadora racializada como negra. Consideramos que existe relação orgânica entre classe e raça e, por isso, buscamos delinear o perfil dos sujeitos que concretamente compuseram a classe trabalhadora em nosso país, compreendendo as nossas particularidades sócio-históricas, a fim de superar a concepção generalista da classe trabalhadora — como se a classe, por si só, encobrisse a raça.

Partimos do entendimento de Marx (2008) sobre população, ao considerar que a classe é uma abstração se deixamos de lado as especificidades que a compõem. Por exemplo, uma trabalhadora negra é diferente de um trabalhador branco; apesar de estarem delimitados pela condição classista, cada um deles é conformado por mediações que os colocam em lugares diferentes na inserção da

divisão racial e sexual do trabalho, com rebatimento nas condições de sobrevivência.

A classe trabalhadora é composta por homens, mulheres, brancos/as, negros/as, heterossexuais, homossexuais, transexuais, idosos, adultos, enfim, uma miríade de seres humanos que, não dispendo dos meios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho, para satisfazer “necessidades humanas de um tipo qualquer (...) do estômago ou da imaginação (...)” (MARX, 2017, p. 113). Ao apontarmos para essas características, estamos dando materialidade à classe trabalhadora. Aliás, ensina Iasi (2011, p. 108) que “as classes são síntese de múltiplas particularidades”.

Almeida (2017, p. 8) alerta-nos de que o proletariado, longe de ser um sujeito “homogêneo e harmônico, é dotado de contradições internas e cujos processos de constituição se desenvolvem desigualmente”. Consideramos que as consequências deletérias do racismo antinegro estabelecidas por meio do escravismo deixaram de ser apreendidas em sua funcionalidade, amplitude e significado, de modo que o trato da processualidade histórica das relações sociais de produção brasileira deixaram de articular o passado e o presente das relações raciais.

Por fim, nada mais hodierno do que as reflexões de Traspadini (2020, p. 10), quando rememora os quase 200 anos de independência formal e constata que as pessoas racializadas como negras, acrescenta-se os povos originários, “(...) são mantidos no cárcere social mercantil como sem terras, sem direitos, relegados/as, em sua maioria, a condições miseráveis de vida”.

2. RACISMO ANTINEGRO: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE NO SERVIÇO SOCIAL

No documento intitulado “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”, material editado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em dezembro de 2018, por ocasião do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), já se

admite que existe lacuna sobre a temática étnico-racial na formação profissional com impacto no trabalho profissional, ao mesmo tempo em que se “reconhece o significado sócio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro” (ABEPSS, 2018, p. 12).

E, nesse sentido, *Subsídios...* aponta, desde logo, a necessidade de “competência teórico-política” (ABEPSS, 2018, p. 11) para a luta antirracista, apesar de reconhecer que essa luta extrapola os limites do Serviço Social, e em concomitância, recorda a apropriação teórica da categoria e o seu engajamento com as lutas sociais.

Os esforços da ABEPSS em trazer à baila o debate étnico-racial na ocasião mencionada estavam em consonância com a discussão sobre a convocação da categoria profissional para o combate ao racismo na campanha da gestão do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) do triênio 2017 - 2020, sob o nome “É de batalhas que se vive a vida”, que teve como mote a conclamação de assistentes sociais para discutir, refletir e combater o racismo, “como parte da vivência associada às expressões da ‘questão social’” (CFESS, 2020, p. 8). Em se tratando de uma pesquisa desenvolvida no Serviço Social sustentada pelo método de Marx, o objetivo é práxis profissional e o horizonte, a transformação desse objeto, com a superação da sociedade de classes.

Na teoria crítica de Marx, o sujeito *não* é um mero expectador da história; o ser social é ativo, capaz de interferir na realidade e modificar a sociedade em que vive; o desvelar da realidade por meio da teoria crítica fornece subsídios para a ação crítica. Marx deixou um legado teórico e político de que é possível a transformação do real pela ação do ser social. Por isso, “a teoria de Marx é intrinsecamente revolucionária, anticapitalista e humanista” (CARCANHOLO, 2008, p. 11).

Diante disso, precisamos lembrar o caráter político da prática profissional, para a qual se imprime uma determinada direção social (TEIXEIRA; BRAZ, 2009), que se conecta à construção de uma sociedade emancipada, livre de dominação, exploração de classe, raça, etnia e gênero. A sociedade emancipada à qual nos referimos terá a liberdade como valor ético primordial, a igualdade real entre os seres sociais e a plena expansão dos indivíduos sociais, superando o modo de

produção em vigência e as mazelas dele decorrentes.

Para debater o racismo antinegro no Brasil do século XXI, na busca de capturar o movimento do real, vamos nos voltar para os fundamentos da formação profissional. As Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) têm compromisso com princípios e valores emancipatórios e a lógica adotada visa a formar um perfil profissional crítico, conhecedor da formação histórica brasileira, das especificidades do capitalismo no país, bem como sua correlação com o capitalismo mundial (ORTIZ, 2019). Destarte a formação seccionada, pedagogicamente, em componentes curriculares como disciplina, seminários, oficinas, atividades complementares, persiste e existe a lógica de articulação e correlação indissociável dos núcleos da formação profissional em perspectiva de totalidade. Segundo Teixeira (2019, p. 52), a “totalidade é uma categoria concreta, é a essência constitutiva do real”.

Os núcleos basilares da formação profissional precisam ser compreendidos de forma articulada, de modo a capacitar a/o profissional para a apreensão histórica da racialização. A saber:

- 1 - Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;
- 2 - **Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira;**
- 3 - Núcleo de fundamentos do trabalho profissional. (ABEPSS, 1996, p. 8, grifo nosso).

Trata-se de um conjunto este de conteúdos articulados e indissociáveis entre si, necessários e indispensáveis à formação e ao trabalho profissional. A lógica de articulação entre formação e trabalho exprime a direção social do Serviço Social. As Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, trazem em seu bojo a ética como dimensão que perpassa a formação profissional. Dessa forma, o perfil profissional é erigido para afastar práticas discriminatórias, intolerantes, naturalizadas e moralizadoras e, somado às demais dimensões, fomenta o questionamento ao instituído.

No Brasil, a população negra conforma a classe trabalhadora mais vulnerável, que, em sua maioria, executa trabalhos físicos de baixos salários; é residente em moradias compartilhadas e compactas; é dependente dos meios de transporte público e do sistema

público de saúde, o qual sofreu o contingenciamento da Emenda Constitucional nº 95, que congelou os investimentos em saúde pública e em outras áreas prioritárias. Segundo Dias (2016, p. 5),

Em todos os cantos do mundo, a gigantesca maioria dos endinheirados e dos que detêm os meios de produção é branca. Enquanto isso, na indústria de transformação e construção, negros e negras são, respectivamente, 58% e 47% da força de trabalho.

Recordemos o fato de uma magistrada ter aumentado a penalidade de um delito tendo em vista a cor da pele da pessoa que praticou o roubo? Vejamos:

Seguramente integrante do grupo criminoso, **em razão da sua raça**, agia de forma extremamente discreta os delitos e o seu comportamento, juntamente com os demais, causavam o desassossego e a desesperança da população, pelo que deve ser valorada negativamente (*sic*). (VIANNA; BRODBECK, 2020, s/p, grifo nosso).

Trata-se de relações sociais assimétricas entre sujeitos sociais que, no caso brasileiro, remontam-se ao período colonial, mas que não ficaram a ele circunscritas, manifestando-se, de modo estrutural e estruturante, como expressões da questão social no cotidiano. Verifica-se, assim, que classe e raça estão imiscuídas. O racismo antinegro emerge como manifestação de uma realidade sensível (aparência factual), que demarca a relação entre os seres sociais no modo de produção capitalista.

É com a problematização do presente que se indaga o passado, ou seja, “o presente não se explica por si” (MENEZES, 2022, p. 281). A análise da realidade, que ora propomos, abarca “um pensamento que não é indiferente do ponto de vista social e político” (YAZBEK, 2019, p. 12). Por isso, defendemos que agregar o racismo antinegro à luta de classes na perspectiva da teoria social marxista é incorporar as diferenças dos sujeitos coletivos que compõem a classe trabalhadora.

A discussão sobre o racismo antinegro no Brasil tem tido visibilidade e problematização com denúncias de movimentos sociais; políticas de ações afirmativas; pesquisas acadêmicas, para além dos vieses cultural e escravagista. As publicações de artigos e reportagens têm colocado em evidência e denunciado o racismo estrutural e estruturante no Brasil.

Se é bem verdade que o debate sobre o racismo antinegro foi evidenciado e trazido à baila em suas diversas vertentes no país e tem tomado novos rumos, é também assertivo dizer que as construções ideológicas da democracia racial, sustentadas por Gilberto Freyre, em *Casa-Grande & senzala* (2005), e das ações subjetivas dos indivíduos, ainda se espriam na sociedade a despeito do cotidiano vivenciado pelas pessoas negras e do noticiado pela grande mídia e pelas redes sociais.

Segundo Bianca Santana (KERBER, 2020, p. 6):

O Brasil tem uma sofisticação no seu arcabouço legal e nas suas práticas racistas que nunca precisou ter uma placa na porta falando “proibida a entrada de pessoas negras”. Nunca precisou ter, porque existe uma série de mecanismos que restringem e sempre restringiram o acesso de pessoas a determinados lugares [...] Isso no Brasil sempre foi feito, e esse jeito não declarado pauta o nosso racismo até hoje.

Não é negando a realidade do racismo antinegro que chegaremos à sua superação. O racismo antinegro tem existência objetiva, que independe do nível de consciência que possuímos dele. Portanto, desvendá-lo passa pelo seu reconhecimento e sua superação.

A partir de Moura (1988), ao refletir sobre o racismo antinegro no Brasil, problematizamos: será que o ocultamento do racismo contribuiu para conformar ações que se afastam de uma práxis antirracista e que poderiam propiciar parâmetros para a construção de uma sociedade livre de dominação, exploração e opressão?

Outrora, pesquisadores/as negros e negras brasileiros/as, como Clóvis Moura,² Lélia Gonzales,³ Beatriz Nascimento,⁴ Abdias do Nascimento,⁵ Irene Maria

2 Ver: MOURA, Clóvis. **A sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988; e MOURA, Clóvis. **Dialética radical do negro brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois e coedição Anita Garibaldi, 2014; dentre outros.

3 Ver: GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Coleção 2 Pontos. Vol. 3. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982; e GONZALES, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

4 Ver: NASCIMENTO, Beatriz. Mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2007.

5 Ver: NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2017; e NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. 2 ed. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/OR Produtor Editorial Independente, 2002.

Barbosa⁶ e outras e outros tantos, denunciavam o racismo antinegro no Brasil, mas suas produções foram ocultadas de forma sistemática, em um movimento de apagamento proposital de negras e negros como produtoras/es de conhecimento. A quem interessa esse esmaecimento?

Reconhecemos e compartilhamos das reflexões de Irineu *et al* (2021) de que temos muito a avançar na apreensão das determinações fundamentais da formação econômico-social do Brasil a fim de capturar, em perspectiva de totalidade, a gênese e o desenvolvimento da questão social.

Nesse sentido, é preciso apreender qual o papel que o racismo antinegro tem no modo de produção capitalista em nosso país. A partir desse conhecimento, promover ações para a sua superação na práxis profissional cotidiana, tendo em vista a efetivação do projeto ético político do Serviço Social.

O silêncio em torno do racismo antinegro dificulta ainda mais o seu combate e superação, uma vez que invisibiliza a racialização, oculta suas causas e reduz o racismo antinegro a comportamentos individuais, quer seja do que pratica atos de racismo, quer seja do indivíduo racializado como negro, atribuindo a si a própria condição.

Cabe trazer à baila o avanço do conservadorismo que permanece a flertar com o Serviço Social, com suas bases restauradoras e em favor da ordem instituída. O “neoconservadorismo” (BARROCO, 2011, p. 209) que insiste em circunscrever o racismo antinegro como pauta identitária, perdendo seu nexos com as determinações e sobredeterminações do modo de produção vigente; o mesmo movimento conservador que criminaliza os movimentos sociais e a pobreza, “ideias que, atualizadas, se transformam em bases de manutenção da ordem capitalista” (YAZBEK, 2018, p. 53).

Ante o exposto na primeira parte deste artigo, desponta que o método em Marx é um profícuo convite para o exame dessa realidade vivenciada pelas pessoas racializadas como negras, e não só, a fim de desvendar as múltiplas determinações que cercam a realidade do racismo antinegro.

A pseudoconcreticidade confunde aparência com essência e, assim, o real é

6 Ver: BARBOSA, Irene Maria. **Socialização e relações raciais**: um estudo de família negra em Campinas. São Paulo: Editora FFLCH/USP, 1983.

encoberto pela fetichização das relações sociais (TEIXEIRA, 2019). Para Teixeira (2019), no método em Marx, a essência indica o movimento do real. Trata-se de desnaturalizar e retirar a ordem biológica do racismo antinegro e apreender as consequências que essa forma de abordagem trouxe às relações dos seres sociais racializados como negros, e não só.

A articulação entre “forma e conteúdo, essência e aparência, segue sendo um desafio permanente” (IRINEU *et al*, 2021, p. 10) na perspectiva de totalidade, tendo em vista a desmitificação dos processos profundos engendrados pelo modo de produção capitalista. A captura do real se dá por meio de mediações, ou seja, a partir da análise do objeto, em perspectiva de totalidade, advêm as categorias históricas para captura o racismo antinegro pelo pensamento. As categorias “exprimem formas de vida, determinações da existência”, conforme ensina Marx (2008, p. 265), ou seja, as categorias existem na realidade e revelam o modo de ser do objeto.

As categorias da totalidade e da mediação, segundo Teixeira (2019), são indispensáveis para a superação do imediato. São essas categorias que formam a coluna dorsal dos Fundamentos do Serviço Social. Conforme o mesmo autor, “a totalidade concreta é um guia a partir do qual as análises, que se propõem materialistas, devem ter como norte” (TEIXEIRA, 2019, p. 53).

A desnaturalização do racismo antinegro só adquire significado se pensada historicamente, inserida na formação econômico-social do Brasil, em articulação com a acumulação capitalista no país e fora dele. A ligação entre conhecimento e história é essencial. Concordamos com Guerra (2018, p. 40): “é preciso investir em um perfil de profissional que, por meio de uma postura investigativa, faça a crítica ontológica do cotidiano”.

O trabalho da/o assistente social não se limita ao executor final de políticas sociais (PAULO NETTO, 2006). As Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996, engendram um perfil profissional para a apreensão crítica dos processos sociais em perspectiva de totalidade. A mediação possibilita desvendar as relações ontológicas, vinculado às expressões da questão social que emergem dos seres sociais racializados com negros/as com processos mais amplos, universais e singulares.

Buscar as mediações é encontrar as relações que constituem o objeto, as determinações de múltiplas ordens que se inter-relacionam no e com o objeto (YAZBEK, 2018), pois cada parte contém o todo e apresenta elementos da totalidade.

Conforme Irineu *et al* (2021, p. 10), a superação da descrição das manifestações da questão social e a construção de mediações necessárias para explicá-las, “buscando as bases que as fundamentam — é uma tarefa em andamento”. Trata-se de adensar e refinar o debate sobre o racismo antinegro no Brasil como produto situado na processualidade histórica e que adquire significado particular na dinâmica da sociedade capitalista, da qual ele é parte constitutiva e expressão, ou seja, componente estrutural e estruturante do modo de produção capitalista no Brasil.

Compartilhamos do entendimento de Ferreira e Fagundes (2021), para quem as leituras realizadas sobre a realidade a respeito das relações sociais de raça — a articulação do passado e do presente — precisam ser cotejadas com e pelo modo de produção capitalista. Compreendemos que o racismo antinegro tem como elemento fundante a extração do mais-valor, portanto, vinculado à divisão sóciosexual e racial do trabalho com o fito da superexploração da força de trabalho.

Consideramos que a assimetria entre os seres sociais passou muito tempo despercebida, reduzindo o racismo antinegro às teias do comportamento, sua dimensão mais aparente. Se fosse esse o caso, a reeducação dos seres sociais daria conta de eliminar o racismo antinegro da sociedade brasileira.

Desta feita, é primordial buscar as particularidades concretas do racismo antinegro, analisadas em sua expressão cotidiana, submetendo as pessoas racializadas como negras ao sobretabalho, opressões e alienação premidas pela ideologia dominante. Certamente, as teias da mercantilização fornecem pistas importantes para pensarmos a racialização dos seres sociais no modo de produção capitalista.

Nesse sentido, o quesito raça/cor ultrapassa sua vertente quantitativa para se remontar, por meio de mediações, à formação social brasileira e desvendar a apropriação que o modo de produção capitalista fez das diferenças biológicas entre

os seres sociais. Essa análise historicizada e contextualizada afasta o reducionismo da aparência e a reposiciona em seu aspecto estrutural. Teixeira (2019, p. 46) ensina que a “tomada de consciência deve estar ligada essencialmente à própria ação”.

Tratar de fundamentos é se debruçar sobre “a gênese dos processos sociais”, conforme Guerra (GUERRA, 2020). No caso em análise do racismo antinegro, é desvendar sua razão de existência, seus nexos constitutivos, contradições e funcionalidades no modo de produção capitalista. Consideramos que estão dados, na formação profissional dos/as assistentes sociais, os elementos que conferem competência para que assistentes sociais adotem postura antirracista, de forma fundamentada.

O racismo antinegro é fundante da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e, por conseguinte, sua apreensão é fundamental para a intervenção profissional. Assim sendo, consideramos que os fundamentos do Serviço Social oferecem as bases para possibilitar apreender muito mais que o tom da pele e os caracteres aparentes das pessoas racializadas como negras e desvendar as determinações e contradições dessas relações.

Desta feita, com a assunção dos fundamentos do Serviço Social, assentada na teoria social de Marx e na tradição marxista, é possível entender as relações sociais que determinam a existência concreta do racismo antinegro, bem como apreendê-lo como “elemento constitutivo e estrutura dos estados contemporâneos e é uma relação social que se estrutura política e economicamente”, conforme ensinam Almeida, Soares e Farias (2021, p. 15), com os quais concordamos.

3 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos limites deste artigo, procuramos apontar alguns elementos para contribuir com o debate do racismo antinegro no Serviço Social trazendo à baila: o método em Marx, exemplos da realidade vivenciados pelas pessoas racializadas como negras, as Diretrizes Curriculares da ABPESS, de 1996, e seus núcleos formativos, bem

como sua lógica que articula formação e trabalho. Entendemos que, quanto maior a apropriação dos fundamentos do Serviço Social, mais sagaz será a possibilidade de a/o assistente social realizar mediações necessárias para desvendar a realidade e produzir conhecimento crítico e criativo para as demandas que se apresentam como requisições dos usuários ou instituições.

A apreensão do racismo antinegro desponta como determinação incontornável para o cotidiano profissional. É preciso reconstruir no plano intelectual as mediações que reconectam o racismo antinegro com o caráter intrínseco ao modo de produção capitalista, especialmente no Brasil, dada a sua formação econômico-social e o seu lugar na inserção no capitalismo mundial, tendo em vista a perspectiva de totalidade, da forma como preconizada pelos fundamentos do Serviço Social.

Com isso, visamos desconstruir o debate de apreensão da escravização como evento histórico, cronológico e factual, superado.

Ao que temos visto, o debate do racismo antinegro é campo aberto para projetos em disputa, uns atrelando-se ao identitarismo, outros à fragmentação da classe, outros à ressignificação da existência de privilégios e outros, ainda, ao reconhecimento do racismo antinegro como fenômeno vinculado à extração do valor.

Por fim, não se trata de uma competência adquirida em curso de especialização (*strictu sensu* ou *lato sensu*), mas, sim, de apreensão da lógica que constitui a formação profissional, uma vez que formação e trabalho constituem um par dialético para o Serviço Social, conforme exposto no texto.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.

Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. 1996. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 15 mar. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.

Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. Vitória, 2018.

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. Uma revolução proletária de curta duração e fortíssimo impacto. **Revista Ponto e Vírgula**, n. 21, São Paulo: PUC-SP, 1º sem. 2017.

ALMEIDA, Silvio de; SOARES, Laysa Rocha; FARIAS, Márcio. Capitalismo e racismo. **Revista Fim do Mundo**, n. 4, jan./abr., Marília (SP): Universidade Estadual Paulista (UNESP) Marília e Instituto Brasileiro de Estudos Contemporâneos (IBEC), 2021.

BAPTISTA, Myrian Veras. A investigação na prática profissional. In: Myrian Veras Baptista. **A investigação em serviço social**. São Paulo/Portugal: Veras (SP); CPIHTS (POR), 2006.

BARBOSA, Irene Maria. **Socialização e relações raciais**: um estudo de família negra em Campinas. São Paulo: Editora FFLCH/USP, 1983.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios para o projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, n. 106, São Paulo: Cortez, abr./jun., 2011.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Apresentação. In: Karl Marx. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2 ed. p. 9-17. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes Sociais no combate ao racismo**. Conjunto de Gestão CFESS-CRESS. Campanha de Gestão 2017-2020. Brasília (DF), 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

DIAS, Hertz. Prefácio: um debate necessário. In: SILVA, Wilson Honório. **O mito da democracia racial**: um debate marxista sobre raça, classe e identidade. São Paulo: Sundermann, 2016.

FERREIRA, Carla Cecília Campos; FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça. **Temporalis**, ano 21, n. 42, p. 62-76, Brasília (DF), 2021. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36500/24504>. Acesso em: 20 mar. 2022.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50 ed. rev. São Paulo: Global, 2005.

GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Coleção 2 Pontos. Vol. 3. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALES, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: GUERRA *et al.* **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. Campinas (SP): Papel Social, 2018.

GUERRA, Yolanda. Fundamentos do Serviço Social: do que se trata?". In. Curso de Serviço Social - Unimontes. SEMINÁRIO REMGEFSS: Mesa 1: "Anotações de *Live* de Yolanda Guerra. **YouTube**. Transmitido em 1º de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6wupjIAEJlg&t=5009s>. Acesso em: 20 mar. 2022.

IANNI, Octávio. **Dialética e capitalismo**: ensaio sobre o pensamento de Marx. 3 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1988.

IASI, Mauro Luís. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IRINEU, Bruna Andrade; SILVA, Laurinete; CANTALICE, Luciana *et al.* Crise capitalista, questão social no Brasil e Diretrizes Curriculares da ABEPSS. **Temporalis**, ano 21, n. 42, p. 06-15, Brasília (DF), 2021.

KERBER, Diego. Entenda o que é o racismo estrutural e o seu impacto no país. **Terra**. Publicado em 20 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/entenda-o-que-e-o-racismo-estrutural-e-o-seu-impacto-no-pais,8689e7af223a8e03dc1707fe450b4f81hbia036u.html>. Acesso em: 02 out. 2020.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MENEZES, Jean Paulo Pereira de. **O método em Marx**: o presente como síntese de múltiplas determinações. São José do Rio Preto (SP): Práxis Editorial, 2022.

MOURA, Clóvis. **A sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do negro brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois e coedição Anita Garibaldi, 2014.

MUNHOZ, Divanir Eulália Naréssi. Entre a universalidade da teoria e a singularidade dos fenômenos: enfrentando o desafio de conhecer a realidade. **Revista Emancipação**, vol. 6, n. 1, p. 25-40, Paraná, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. 2 ed. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/OR Produtor Editorial Independente, 2002.

NASCIMENTO, Beatriz. Mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTTS, Alex. **Eu sou atlântica**: Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Kuanza, 2007.

ORTIZ, Fátima Grave. Formação profissional e Serviço Social: uma análise sobre as Diretrizes Curriculares, seus impasses e desafios. In: GUERRA, Yolanda; LEITE, Janete Luzia; ORTIZ, Fátima Grave. **Temas contemporâneos em Serviço Social**: uma análise de seus fundamentos. Campinas (SP): Papel Social, 2019.

PAULA, João Antonio. A produção do conhecimento em Marx. **Cadernos Abess**, vol. 5, 1ª reimp. São Paulo: Cortez, 1995.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PROMULGADA Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos. **Agência Senado**. Publicada em 15 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos>. Acesso em: 16 fev. 2021.

SANTOS, Cláudia Mônica. Prefácio. In: GUERRA *et al.* **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. Campinas (SP): Papel Social, 2018.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. Gênero, marxismo e serviço social. **Temporalis**, ano

14, n. 27, p. 13-31, Brasília (DF): ABEPSS, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/497>>. Acesso em: 15 fev. 2021.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF: CFESS: ABEPSS, 2009.

TEIXEIRA, Rodrigo José. Fundamentos do Serviço Social: uma análise a partir da unidade dos Núcleos de Fundamentação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Tese de doutorado. 2019. 331p. Rio de Janeiro: ESS/UFRJ, 2019.

TRASPADINI, Roberta. Prefácio. In: SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 2020.

VIANNA, José; BRODBECK, Pedro. Juíza cita raça ao condenar réu negro por organização criminosa. **G1 PR**. Publicado em 12 de agosto de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/08/12/juiza-diz-em-sentenca-que-reu-negro-era-seguramente-integrante-de-grupo-criminoso-em-raza-da-sua-raca.ghtml>>. Acesso em 20 mar. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social. In: GUERRA *et al.* **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. Campinas (SP): Papel Social, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Prefácio. In: MARTINELLI, Maria Lúcia; LIMA, Neusa Cavalcante; MONTEIRO, Amor Antônio; DINIZ, Rodrigo (Orgs.). **A história oral na pesquisa em Serviço Social**: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019.